

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 71/2025

DECRETO Nº 71/2025

*Reformula a composição do Conselho Municipal das
Pessoas com Deficiência – CMPD - mandato
2023/2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** apontamento realizado pela Coordenação Estadual do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, referente à constituição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMPD -

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reformulada a composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Mandato 2023/2026, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, na forma seguinte:

I- Representantes das Secretarias Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: **Regiane Nós**, na qualidade de titular e **Cleumarise Cardoso**, na qualidade de suplente;
- b) Secretaria Municipal de Saúde: **Keiti Rosa Banardeli**, na qualidade de titular e **Adriele Caroline Krinski**, na qualidade de suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **José Arildo Petreski Plodoviski**, na qualidade de titular e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: **Cairo Felipe Domingues**, na qualidade de titular e **Jenifer Alana dos Santos Paczkoski**, na qualidade de suplente;

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Escola Estadual Tia Emilia Paszko – APAE -: **Dirley Aparecida Machado Rodrigues**, na qualidade de titular e **Karla Aparecida Jutchechen**, na qualidade de suplente;
- b) Associação Mundo Azul – AMA (autistas): **Eli José Cabral da Silva**, na qualidade de titular e **Amarildo Ribeiro**, na qualidade de suplente;
- c) Representantes das Pessoas com Deficiência: **Geraldo Zen de Moraes**, na qualidade de titular e **Silvana Maria Costa**, na qualidade de suplente;
- d) Pessoa com Deficiência: **Lidia Maria Bandacheski do Prado**, na qualidade de titular e **Maiara Fucilini Leal**, na qualidade de suplente.

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto nº 201/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 13 de março de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:53584674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2025. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>